



DUPLICADO DE REQUERIMENTO

Processo: **1321/10.0 BELSB** (3ª Unidade Orgânica)

Data: 30-06-2010

Autor: **FENPOL – Federação Nacional dos Sindicatos de Policia**

Mandatário: Dr. Santos de Oliveira, com escritório Av^a. António Augusto de Aguiar, 9 - 3º Esqº, 1050-010 Lisboa, CP 13017L, santosdeoliveira13017l@adv.ao.pt


Réu: **Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira** (Director Nacional da PSP)

Largo da Penha de França, nº 1, Lisboa

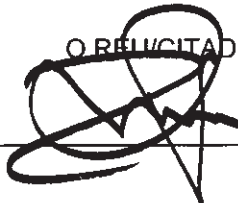
Serve o presente, para efectuar a entrega do duplicado do requerimento (Processo Cautelar), nº **1321/10.0 BELSB**, da **3ª Unidade Orgânica** do **Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa**, devendo V. Ex^a. Proceder de forma que seja impedida a entrada em vigor dos **Despachos nº 18/GDN/2010**, nº **20/GDN/2010** e respectivo **Anexo I**, relativamente ao Regulamento dos Períodos de Funcionamento e Atendimento e Regimes de Prestação de Trabalho; Normas que Disciplinam o Exercício de Funções de Oficial/Chefe de Serviço, devendo para isso, impedir com urgência que os serviços competentes ou os interessados procedam ou continuem a proceder à execução, conforme preceituado nos termos do Artº. 128º, nº 2 do Código de Processo dos Tribunais Administrativos.

Junta: Petição Inicial

O EMPREGADO FORENSE


Augusto de Almeida Lino
Cartão nº n.º 2023

O RELUCITADO



Local da citação: DIRECÇÃO NACIONAL DA P.S.P. (PENHA DE FRANÇA)
Data da citação: 30.6.10
Hora da citação: 09H30

[Escrever texto]